

## ANEXO III

## ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil e Banese  
Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.971-3 / 300.266-8

Período: Novembro/2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	1.713,30
---	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) ( A )		2.230.592,31	21.341.080,67
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) ( B )		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB ( C )		44,90	2.579,39
<b>TOTAL D = (A)</b>		<b>2.230.637,21</b>	<b>21.343.660,06</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica ( E )</b>		<b>1.495.814,49</b>	<b>16.143.412,06</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.495.814,49	16.087.065,44
Encargos Patronais		-	56.346,62
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>327.715,89</b>	<b>3.796.887,07</b>
Salário ou vencimentos brutos		327.715,89	3.782.576,45
Encargos Patronais		-	14.310,62
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>49.302,78</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	18.903,90
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	30.398,88
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Obras)		-	-
<b>TOTAL ( F )</b>		<b>1.823.530,38</b>	<b>19.989.601,91</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL ( G )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		365.477,54	3.828.312,03
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		52.820,96	591.151,47
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		92,32	369.463,96
<b>TOTAL ( H )</b>		<b>418.390,82</b>	<b>4.788.927,46</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		262.674,95	2.211.848,06
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	24.879,76
Outros Pagamentos ( a especificar)		534.633,83	3.878.063,87
<b>TOTAL ( I )</b>		<b>797.308,78</b>	<b>6.114.791,69</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL ( J )</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	29.907,22
--	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		1.250.049,31	6.221.325,41
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte ( K )		-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS

Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		67,06%	75,64%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>81,75%</b>	<b>93,67%</b>

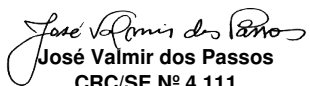
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

Capela/SE, 30 de Novembro de 2020

  
Silvany Yanina Mamlak  
Prefeita Municipal

  
José Valmir dos Passos  
CRC/SE Nº 4.111